



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (*)

Divulga a relação dos municípios com vagas para a segunda fase, destinada aos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, inscritos para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do subitem 7.3 do Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.901, de 10 de dezembro de 2016, considerando os termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e do Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos municípios com vagas para a segunda fase, destinada aos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, com inscrição validada para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do subitem 7.3 do Edital SGTES/MS nº 19/ 2016, conforme lista disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Parágrafo único. As vagas disponibilizadas para segunda fase são as vagas remanescentes da primeira fase do Edital SGTES/MS nº 19/ 2016, bem como as vagas que se tornaram ociosas no período apurado após a publicação da Portaria/SGTES/MS nº 31, de 6 de fevereiro de 2017, decorrentes de desistências, desligamentos e encerramento de atividades do PROVAB

Art. 2º Os candidatos de que trata o subitem 3.1.5.2 do Edital SGTES/MS nº 19/ 2016, deverão manifestar interesse na concorrência à alocação nas vagas de que trata o art. 1º, através do SGP, procedendo à escolha dos municípios, observadas as regras do item 7 do Edital e o prazo estabelecido no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Art. 3º Somente os médicos com inscrição validada terão acesso ao SGP para escolha dos municípios, observadas as regras dos itens 6, 7 e 8 do Edital SGTES/MS nº 19/ 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BRANDÃO GONÇALVES SILVA

(*) Publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 50, de 14 de março de 2017, Seção 1, pag. 54.

ANEXO - Divulga a relação dos municípios com vagas para a segunda fase, destinada aos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, inscritos para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do subitem 7.3 do Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016.

IBGE	UF	Município	VAGAS
270140	AL	CAMPO ALEGRE	1
270150	AL	CAMPO GRANDE	1
270360	AL	JAPARATINGA	1
270430	AL	MACEIO	1
270700	AL	PINDOBA	1
270880	AL	SAO SEBASTIAO	1
270940	AL	VICOSA	1
130006	AM	AMATURA	1
130040	AM	BARCELOS	1
130060	AM	BENJAMIN CONSTANT	3
130140	AM	EIRUNEPE	1
130220	AM	JURUA	1
130240	AM	LABREA	1
130260	AM	MANAUS	3
130420	AM	TEFE	1
130440	AM	URUCURITUBA	1
290100	BA	AMARGOSA	1
290110	BA	AMELIA RODRIGUES	1
290270	BA	BARRA	1
290475	BA	BURITIRAMA	1
290720	BA	CASA NOVA	1
290870	BA	CONDEUBA	1
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	2
291370	BA	INHAMBUPE	1
291470	BA	ITABERABA	1
291480	BA	ITABUNA	1
291700	BA	ITIUBA	1
291800	BA	JEQUIE	1
291835	BA	JOAO DOURADO	2
291910	BA	LAMARAO	1
292370	BA	PARATINGA	1
292580	BA	QUEIMADAS	1
292600	BA	REMANSO	1
292740	BA	SALVADOR	5
292800	BA	SANTALUZ	2
292860	BA	SANTO AMARO	1
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	2
293245	BA	UMBURANAS	1
293305	BA	VARZEA DA ROCA	1

293340	BA	WAGNER	1
230010	CE	ABAIARA	1
230075	CE	AMONTADA	1
230185	CE	BANABUIU	1
230190	CE	BARBALHA	1
230330	CE	CARIUS	2
230440	CE	FORTALEZA	6
230590	CE	IPUEIRAS	1
230630	CE	ITAPAGE	1
230690	CE	JAGUARIBE	1
230725	CE	JJOCA DE JERICOACOARA	1
230780	CE	MARCO	1
231020	CE	PARACURU	1
231130	CE	QUIXADA	1
231135	CE	QUIXELO	1
231180	CE	RUSSAS	1
231240	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	1
231335	CE	TEJUCUOCA	1
231350	CE	TRAIRI	1
231360	CE	UBAJARA	2
231400	CE	VARZEA ALEGRE	1
530010	DF	BRASILIA	5
320010	ES	AFONSO CLAUDIO	1
320500	ES	SERRA	2
520060	GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	1
520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA	1
520780	GO	FIRMINOPOLIS	1
520800	GO	FORMOSA	1
520870	GO	GOIANIA	1
520995	GO	INDIARA	1
521020	GO	IPORA	1
521310	GO	MINEIROS	1
521490	GO	NOVA ROMA	1
521760	GO	PLANALTINA	1
522119	GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	1
522140	GO	TRINDADE	2
210070	MA	ANAJATUBA	1
210100	MA	ARARI	2
210120	MA	BACABAL	3
210190	MA	BEQUIMAO	1
210280	MA	CAROLINA	1
210300	MA	CAXIAS	2
210330	MA	CODO	1
210596	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	3
210910	MA	PRESIDENTE DUTRA	1

210960	MA	ROSARIO	1
211030	MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1
211160	MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1
211200	MA	TASSO FRAGOSO	1
211220	MA	TIMON	1
211285	MA	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	1
211400	MA	ZE DOCA	1
310260	MG	ANDRADAS	1
310910	MG	BUENO BRANDAO	1
311860	MG	CONTAGEM	1
312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	1
313670	MG	JUIZ DE FORA	1
313760	MG	LAGOA SANTA	2
314120	MG	MATUTINA	1
314310	MG	MONTE CARMELO	1
315060	MG	PIRACEMA	1
315200	MG	POMPEU	1
315220	MG	PORTEIRINHA	1
315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	1
316110	MG	SAO FRANCISCO	1
317020	MG	UBERLANDIA	1
317107	MG	VEREDINHA	1
500270	MS	CAMPO GRANDE	1
500320	MS	CORUMBA	1
500345	MS	DEODAPOLIS	1
500370	MS	DOURADOS	1
500660	MS	PONTA PORA	1
510140	MT	ARIPUANA	1
510160	MT	BARAO DE MELGACO	1
510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1
510190	MT	BRASNORTE	1
510340	MT	CUIABA	1
510517	MT	JURUENA	1
510650	MT	POCONE	1
150040	PA	ALENQUER	1
150085	PA	ANAPU	1
150180	PA	BREVES	1
150270	PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1
150390	PA	JURUTI	1
150510	PA	OBIDOS	1
150555	PA	PAU D'ARCO	1
150635	PA	SANTA BARBARA DO PARA	1
150680	PA	SANTAREM	1
150730	PA	SAO FELIX DO XINGU	1
150797	PA	TERRA SANTA	1

150810	PA	TUCURUI	1
250300	PB	CAAPORA	1
250400	PB	CAMPINA GRANDE	1
250440	PB	CONCEICAO	2
250740	PB	JERICO	1
250750	PB	JOAO PESSOA	2
250770	PB	JUAZEIRINHO	1
250890	PB	MAMANGUAPE	1
250980	PB	MULUNGU	1
251130	PB	PIANCO	1
251140	PB	PICUI	1
251385	PB	SANTO ANDRE	1
260170	PE	BELO JARDIM	1
260190	PE	BEZERROS	1
260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1
260330	PE	CALCADO	1
260390	PE	CARNAIBA	1
260410	PE	CARUARU	1
260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	2
260795	PE	JAQUEIRA	1
260875	PE	LAGOA GRANDE	1
260990	PE	OURICURI	1
261070	PE	PAULISTA	2
261110	PE	PETROLINA	1
261160	PE	RECIFE	1
261360	PE	SAO JOSE DO EGITO	1
220120	PI	BARRAS	1
220202	PI	BURITI DOS MONTES	1
220480	PI	IPIRANGA DO PIAUI	2
220830	PI	PIRACURUCA	1
220840	PI	PIRIPIRI	1
220870	PI	REDENCAO DO GURGUEIA	1
410040	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	1
410690	PR	CURITIBA	2
411200	PR	JAGUARIAIVA	1
411370	PR	LONDRINA	1
411460	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	2
411570	PR	MATINHOS	1
412350	PR	SANTA HELENA	1
412520	PR	SAO JORGE D'OESTE	1
412600	PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	1
330040	RJ	BARRA MANSA	1
330045	RJ	BELFORD ROXO	6
330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS	7
330185	RJ	GUAPIMIRIM	1

330200	RJ	ITAGUAI	1
330270	RJ	MARICA	1
330285	RJ	MESQUITA	1
330350	RJ	NOVA IGUACU	5
330455	RJ	RIO DE JANEIRO	24
330490	RJ	SAO GONCALO	2
240710	RN	MACAIBA	2
110009	RO	ESPIGAO D'OESTE	1
110020	RO	PORTO VELHO	1
140010	RR	BOA VISTA	2
430040	RS	ALEGRETE	1
430060	RS	ALVORADA	1
430110	RS	ARROIO DOS RATOS	1
430237	RS	BOM PROGRESSO	1
430245	RS	BOQUEIRAO DO LEAO	1
430300	RS	CACHOEIRA DO SUL	1
430350	RS	CAMAQUA	1
430470	RS	CARAZINHO	1
430490	RS	CASCA	1
430510	RS	CAXIAS DO SUL	2
430517	RS	CERRO GRANDE DO SUL	1
430543	RS	CHUI	1
430545	RS	CIDREIRA	1
430605	RS	CRISTAL	1
430610	RS	CRUZ ALTA	1
430770	RS	ESTEIO	1
431177	RS	MAQUINE	1
431340	RS	NOVO HAMBURGO	2
431350	RS	OSORIO	2
431405	RS	PAROBE	2
431440	RS	PELOTAS	2
431490	RS	PORTO ALEGRE	7
431710	RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	1
431990	RS	SAPIRANGA	1
432300	RS	VIAMAO	3
420140	SC	ARARANGUA	1
420210	SC	BARRA VELHA	1
420240	SC	BLUMENAU	1
420320	SC	CAMBORIU	1
420540	SC	FLORIANOPOLIS	1
420700	SC	ICARA	1
420730	SC	IMBITUBA	1
420820	SC	ITAJAI	1
421000	SC	LUIZ ALVES	2
421070	SC	MATOS COSTA	1

421480	SC	RIO DO SUL	1
421750	SC	SEARA	2
421940	SC	WITMARSUM	1
280050	SE	AREIA BRANCA	1
280170	SE	CRISTINAPOLIS	1
280390	SE	MALHADOR	1
280570	SE	PROPRIA	1
280710	SE	SIMAO DIAS	1
350635	SP	BERTIOGA	1
350950	SP	CAMPINAS	1
351000	SP	CANDIDO MOTA	1
351060	SP	CARAPICUIBA	2
351080	SP	CASA BRANCA	1
351870	SP	GUARUJA	2
351880	SP	GUARULHOS	4
352230	SP	ITAPETININGA	1
352340	SP	ITATIBA	2
352570	SP	JOSE BONIFACIO	1
352900	SP	MARILIA	1
353070	SP	MOGI GUACU	1
353110	SP	MONGAGUA	1
353440	SP	OSASCO	2
354070	SP	PORTO FERREIRA	1
354100	SP	PRAIA GRANDE	1
354870	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	2
355030	SP	SAO PAULO	20
355100	SP	SAO VICENTE	2
170390	TO	CASEARA	1
170770	TO	FILADELFIA	1
170825	TO	FORTALEZA DO TABOCAO	1